



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 016/2011**. Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração, visando à operacionalização de programa de estágio supervisionado para estudantes de nível superior no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**, proveniente do Processo Administrativo nº 005220/2011;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue: item 01, – Bolsa Auxílio no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), vale transporte no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais), à empresa **ABRE – Agência Brasileira de Estudantes Ltda-EPP, CNPJ nº 10.329.228/0001-83**, com taxa administrativa no valor unitário de **R\$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 6.052.514,40** (seis milhões, cinqüenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos); item 02, – Bolsa Auxílio no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), vale transporte no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais), à empresa **ABRE – Agência Brasileira de Estudantes Ltda-EPP, CNPJ nº 10.329.228/0001-83**, com taxa administrativa no valor unitário de **R\$ 15,00** (quinze reais), perfazendo o valor global de **R\$ 175.488,00** (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 270 a 273 dos autos; e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
- II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar o Termo de Contrato Administrativo;
- III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de maio de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/6300 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2011 do Pregão Presencial nº 002/2011 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos. Publicação em cumprimento a regra constante no art. 16 da Lei nº 8.666/93 **Quantidade solicitada: 80.000 unidades.Fornecedor: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL – ME – (CNPJ 02.765.976/0001-80). Lote 02: Item 1 – 2500 (duas mil e quinhentas) unidades - envelope grande RECICLADO (com timbre da Corregedoria Geral de Justiça) formato largura 31,0 x 41,0 comprimento, gramatura: 80g/m2., no valor unitário de R\$ 0,96; Item 2 –2500 (duas mil e quinhentas) unidades - envelope médio RECICLADO (com timbre da Corregedoria Geral de Justiça) formato largura 26,0 x 36,0 comprimento, gramatura: 80g/m2., no valor unitário de R\$ 0,80; Item 6 – 5.000 (cinco mil) unidades - envelope médio RECICLADO (com timbre do Juizado Especial) formato largura 26,0 x 36,0 comprimento, gramatura: 80g/m2, no valor unitário de R\$ 0,80; Item 8 – 50.000 (cinquenta mil) unidades - envelope tipo officio RECICLADO (com timbre Juizado Especial) formato largura 12,0 cm x 23,0 cm comprimento, gramatura: 75g/m2, no valor unitário de R\$ 0,12; Item 9 – 10.000 (dez mil) unidades - envelope grande RECICLADO (com timbre do Tribunal de Justiça), formato largura 31,0 cm x 41,0 cm comprimento, gramatura: 80g/m2, no valor unitário de R\$ 0,43; Item 10 – 10.000 unidades - envelope médio RECICLADO (com timbre do Tribunal de Justiça) formato largura 26,0 cm x 36,0 cm comprimento, gramatura: 80g/m2, no valor unitário de R\$ 0,80. No valor total da aquisição de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, 20 de maio de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de dar ampla notoriedade das contratações diretas dos serviços e aquisições de materiais do mês de maio.

Considerando o Processo Administrativo de Compra Direta nº 2011/006227 datado de 23/03/2011.

RESOLVE

DIVULGAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **AUTO ESCOLA NEVES (CNPJ 07.108.054/0001-14)**, com objetivo de fornecer a este Tribunal, serviço de alteração da letra "B" da carteira de habilitação – CNH do servidor **Custódio de Queiroz Fortes**. Unidade Gestora: FUNJEAM - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário. No Valor: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Manaus, 20 de maio de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas